



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da Rua “01” da Vila Industrial Bandeirantes I.

Autor: **Vereador Lucas Agostinho.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “01” da Vila Industrial Bandeirantes I (antiga Rua 01 do Parque Industrial Bandeirantes), que tem seu início na Rua Nelson Setti, do loteamento denominado Parque Industrial Bandeirantes e término na Propriedade da FEPASA (Horto Florestal), passa a ser denominada de **RUA ABIDIAS DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 02 de fevereiro de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 02 de fevereiro de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo